



Câmara Municipal de Guaíba
Estado do Rio Grande do Sul
Mesa Diretora

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____/2022

Dispõe sobre a criação do Balcão da Cidadania no âmbito da Câmara de Vereadores de Guaíba.

Art. 1º Fica criado o Balcão da Cidadania no âmbito da Câmara Municipal de Guaíba.

Art. 2º O Balcão da Cidadania tem como finalidade assegurar o acesso à cidadania através de gratuidade no acesso à internet para os usuários que vêm ao Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º Cabe ao Balcão da Cidadania:

- I - Prestar informações para garantir o pleno exercício da cidadania;
- II - Auxiliar na elaboração de currículos de trabalho;
- III - Emissão de Carteira de Estudante;
- IV - Prestar informações que possam ser obtidas através de consultas à internet;
- V - Fazer comunicações de boletim de ocorrência online;
- VI - Emissão de declaração aos reconhecidamente pobres, nos termos da Lei Estadual nº 9.172, de 23 de julho de 1993, alterada pelas Leis nº 9.741, de 16 de novembro de 1994 e nº 10.569, de 07 de novembro de 1997;
- VII - Auxílio na emissão de 2ª via de contas disponibilizadas via internet (energia elétrica, telefone, etc);
- VIII - Emissão de Certidão de Antecedentes Criminais;
- IX - Emissão de Carteira do Conecte-SUS;
- X - Inscrição para obtenção de CPF (Cadastro de Pessoas Físicas);
- XI - Emissão da 2ª via de CPF (Cadastro de Pessoas Físicas);
- XII - Emissão do Comprovante de Situação do Cadastro de Pessoas Físicas ou Jurídicas junto a Receita Federal;
- XIII - Emissão de guia de arrecadação de IPVA, DAE (Documento de Arrecadação Estadual) para taxa de renovação de licenciamento de veículos e do seguro obrigatório;
- XIV - Impressão de boletos de pagamento que possam ser obtidos através de consulta à internet;
- XV - Inscrição em Concurso Público;
- XVI - Emissão de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União fornecida pela Receita Federal do Brasil;
- XVII - Emissão de Certidão Negativa de Débito junto ao INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social);
- XVIII - Emissão de Certificado de Regularidade Fiscal (FGTS) junto a Caixa Econômica Federal;
- XIX - Realizar agendamentos de atendimentos junto a órgãos públicos que

PR 001/2022 - AUTORIA: Mesa Diretora
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 017261 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 3A3B4F054C8B40B93DAAFF79C1FC81F0





Câmara Municipal de Guaíba
Estado do Rio Grande do Sul
Mesa Diretora

disponibilizam este serviço online;
XX - Emissão de CTPS virtual;
XXI - Emissão de e-título eleitoral;
XXII - Emissão de Boletos IPTU;
XXIII - Envio de documentos para a Defensoria Pública via e-mail;

§ 1º Para viabilizar a execução do disposto neste artigo, a Diretoria Administrativa da Câmara Municipal disponibilizará os meios necessários.

§ 2º É de total responsabilidade do usuário conferir a regularidade dos dados e informações quando da emissão de documentos.

Art. 4º Fica autorizada a realização de convênios com órgãos públicos visando à ampliação dos serviços realizados pelo Balcão da Cidadania.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guaíba, em XX de XXX de 2021.

MARCOS SIDNEY SILVA DE OLIVEIRA:68250908015
Assinado de forma digital por MARCOS
SIDNEY SILVA DE
OLIVEIRA:68250908015
Dados: 2022.03.02 15:23:33 -03'00'

Ver. Marcos SJ (DEM)

Presidente da Câmara Municipal

Registre-se E Publique-se.

PR 001/2022 - AUTORIA: Mesa Diretora
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 017261 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 3A3B4F054C8B40B93DAAFF79C1FC81F0





Câmara Municipal de Guaíba
Estado do Rio Grande do Sul
Mesa Diretora

JUSTIFICATIVA

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaíba apresenta o presente Projeto de Resolução prevendo serviços destinados a pessoas sem internet e de baixa renda, a fim de que sejam acessados os direitos dos cidadãos. O Balcão oferece um auxílio na emissão de documentos fundamentais para o exercício da cidadania. A criação do Balcão vem ao encontro de Leis Federal nº 9.265/96 e Estadual nº 13.671/05, que dispõem sobre a gratuidade dos atos necessários ao exercício da cidadania. Temos observado também pessoas que necessitam encaminhar documentos para a Defensoria Pública e demais órgãos e não possuem acesso à internet.

Diversos parlamentos brasileiros já possuem balcões da cidadania instituídos, como a Câmara Municipal de Florianópolis/SC, a CM de Fortaleza/CE, a CM de Itajaí/SC, dentre outros.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaíba, em 14 de fevereiro de 2022.

MARCOS SIDNEY SILVA DE OLIVEIRA
Presidente

JOÃO FRANCISCO DE ASSIS COLARES PERES
Vice-Presidente

MIGUEL DUARTE CRIZEL
1ª Secretário

LETÍCIA OLIVEIRA DA ROSA
2º Secretária

PR 001/2022 - AUTORIA: Mesa Diretora
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 017261 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 3A3B4F054C8B40B93DAAFF79C1FC81F0

